

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
Em 1º de junho de 2011

INTERESSADO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CUJOS CURSOS DE DIREITO OBTIVERAM RESULTADO INSATISFATORIO NO CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO - CPC - 2009.  
EMENTA: Medida Cautelar. Redução de vagas de Cursos de Direito - bacharelado - de instituições de educação superior com resultados insatisfatórios no CPC referente ao ciclo 2007-2009.

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - MEC, tendo em vista os fundamentos da Nota Técnica nº 13/2011-COREG/DESUP/SERES/MEC e considerando: (i) a determinação da Lei nº 10.861/2004, contida em seu art. 2º, de que os resultados de avaliações do SINAES constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, incluindo os processos de credenciamento e reconhecimentos de IES, bem como os de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos; (ii) que o Conceito Preliminar de Curso - CPC inferior a três (03) pode comprometer de maneira irreversível a formação dos estudantes, e que o prejuízo que se apresenta é irreparável no futuro, tendo em vista que estes cursos correm o risco, na seqüência lógica do processo de regulação, de, não apresentando melhora por meio de um CC satisfatório ou no saneamento de deficiências em eventual protocolo de compromisso, ter sua oferta encerrada; (iii) haver, portanto, possibilidade ou fundado receio da ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação ao direito da coletividade representada pelos alunos e possíveis ingressantes nos cursos; em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, com fundamento exposto nos arts. 206, VII, 209, II, 211, § 1º, e 214, III da Constituição Federal, no art. 46 da LDB, nos arts. 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, no Decreto 7.480/2011 e nos arts. 35-C a 38, 43 e 69-B da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, determina que:

I - Sejam, cautelarmente, reduzidas as vagas para ingresso de novos alunos nos cursos de graduação em Direito - bacharelado relacionados em anexo, obedecendo percentual de redução de vagas inversamente proporcional ao CPC contínuo, ou seja, exposto entre 0 e 1,94, em frações de centésimos.

II - A redução prevista no item I refere-se ao total de vagas anuais oferecidas em processo seletivo, ingresso de portadores de diploma, transferência ou quaisquer outras formas de inserção de alunos nos cursos de Direito, devendo esta redução ser considerada nos editais de ingresso para o presente ano letivo, inclusive.

III - A medida cautelar referida no item I vigore até decisão da Secretaria, a ser exarada com base na divulgação de CC, oportunidade em que a medida poderá ser reconsiderada em caso de CC satisfatório em todas as dimensões e à proporção do resultado obtido nas dimensões do CC. No caso de CC insatisfatório, a medida cautelar terá vigência até o ato de renovação de reconhecimento, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Portaria Normativa 40/2007 e sem prejuízo de nova redução de vagas, nos termos do § 4º do mesmo artigo. Qualquer resultado satisfatório no CPC referente ao ciclo 2010-2012 restitui as vagas da instituição em sua totalidade.

IV - Seja feita atualização de vagas no cadastro e-MEC, conforme relação em anexo;

V - Que as IES que ainda não o fizeram, protocolem pedido de renovação de reconhecimento de seu(s) curso(s) de direito referido(s) na tabela em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias e na forma dos arts. 35-C e 69-B da Portaria Normativa MEC nº 40/2007;

VI - Sejam as instituições de ensino superior referidas no item I e relacionadas em anexo notificadas para apresentação de recurso, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação deste despacho.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

**RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS TOTAIS ANUAIS A SEREM OFERTADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR**

Ordem	IES - Sigla - Código	Município e UF de oferta do curso	CPC contínuo	Código do Curso	Vagas totais anuais autorizadas	Redução de vagas	Vagas totais anuais a oferecer a partir deste ato
1	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACSIA (1572)	ITAMARAJU - BA	0,67	39668	100	65	35
2	FACULDADE NACIONAL - FINAC (1443)	VITORIA - ES	0,72	21252	150	98	52
3	UNIVERSIDADE SÃO MARCOS - USM (264)	SÃO PAULO - SP	0,82	6355	280	180	100
4	UNIVERSIDADE SÃO MARCOS - USM (264)	SÃO PAULO - SP	0,82	110944	160	104	56
5	UNIVERSIDADE SÃO MARCOS - USM (264)	SÃO PAULO - SP	0,82	63844	160	104	56
6	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE UNAI - FACTU (1019)	UNAI - MG	1,01	18730	100	60	40
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - UNIDESC (826)	LUZIANIA - GO	1,01	17110	234	134	100
8	FACULDADE PROJEÇÃO - FAPRO (1538)	BRASÍLIA - DF	1,01	109464	60	30	30
9	FACULDADE PROJEÇÃO - FAPRO (1538)	BRASÍLIA - DF	1,01	57522	140	90	50
10	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES APRENDIZ - CESA (1977)	BARBACENA - MG	1,08	56316	120	78	42
11	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO (663)	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	1,12	15277	800	400	400
12	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO (663)	RECIFE - PE	1,18	43427	800	400	400
13	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIO - CESMAC (621)	MACEIO - AL	1,20	14876	600	300	300
14	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ALAGOAS - FCJAL (4146)	PENEDO - AL	1,24	81314	50	20	30
15	FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI (1072)	CUIABA - MT	1,26	20022	80	30	50
16	FACULDADE SUL-AMERICANA - FASAM (1822)	GOIANIA - GO	1,26	48439	160	80	80
17	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA DE BARREIRAS - IESUB (1124)	BARREIRAS - BA	1,27	51678	100	40	60
18	FACULDADE PADRÃO - PADRAO (1239)	GOIANIA - GO	1,31	68452	200	80	120

19	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - CEUNSP (1149)	SALTO - SP	1,32	48549	300	120	180
20	FACULDADE MONTES BELOS - FMB (2336)	SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO	1,32	67112	200	80	120
21	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE - FESBH (1509)	BELO HORIZONTE - MG	1,32	57802	200	80	120
22	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO (663)	NITEROI - RJ	1,33	15261	800	320	480
23	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ (3688)	IVAIPORA - PR	1,34	57590	160	64	96
24	FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO - FIBAM (4420)	OLINDA - PE	1,37	8291	300	120	180
25	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA (452)	MANAUS - AM	1,42	56318	60	24	36
26	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO UNIRADIAL (793)	SÃO PAULO - SP	1,44	111782	420	170	250
27	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO UNIRADIAL (793)	SÃO PAULO - SP	1,44	106772	420	170	250
28	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO UNIRADIAL (793)	SÃO PAULO - SP	1,44	106780	420	170	250
29	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO UNIRADIAL (793)	SÃO PAULO - SP	1,44	21270	200	80	120
30	FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA - FIC (10568)	CARATINGA - MG	1,44	21153	100	40	60
31	FACULDADE NOVO MILÊNIO - FNM (1308)	VILA VELHA - ES	1,44	43834	240	96	144
32	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA - ISEPI (3460)	ITUIUTABA - MG	1,45	11663	150	60	90
33	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	107186	180	72	108
34	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	116112	180	72	108
35	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	89095	90	36	54
36	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	44502	180	72	108
37	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	44500	90	36	54
38	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN (457)	SÃO PAULO - SP	1,45	55100	180	72	108
39	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL - UNICAPIT (254)	SÃO PAULO - SP	1,46	6251	300	120	180
40	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC (308)	UBA - MG	1,47	7136	240	96	144
41	FACULDADE FAPAN - FAPAN (2131)	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	1,48	56718	240	96	144
42	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA - FATS (1499)	TABOÃO DA SERRA - SP	1,49	72665	160	64	96
43	FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE GUARAPARI - FACULDADES DOCTUM (5314)	GUARAPARI - ES	1,49	67981	100	40	60
44	FACULDADE GUARAPUAVA - FG (5518)	GUARAPUAVA - PR	1,49	22106	240	96	144
45	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA - FESV (1486)	VITÓRIA - ES	1,49	54997	200	80	120
46	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG (794)	VARZEA GRANDE - MT	1,49	17594	250	100	150
47	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO (2343)	RIO BRANCO - AC	1,50	54042	60	20	40
48	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC (308)	JUIZ DE FORA - MG	1,50	69144	120	40	80
49	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD-MG (1139)	BELO HORIZONTE - MG	1,50	66121	150	50	100
50	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO (663)	BELO HORIZONTE - RJ	1,50	70530	800	300	500
51	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA - ILES (1426)	ITUMBIARA - GO	1,50	51676	120	40	80
52	FACULDADE DE DIREITO DE ITABIRA - FDI (2619)	ITABIRA - MG	1,50	55528	100	40	60
53	FACULDADE DE RONDÔNIA - FARO (788)	PORTO VELHO - RO	1,51	16885	550	166	384
54	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO (1113)	BRASÍLIA - DF	1,53	73557	630	190	440
55	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO (1113)	BRASÍLIA - DF	1,53	18239	828	250	578
56	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO (1113)	BRASÍLIA - DF	1,53	120558	270	80	190
57	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF (670)	BRAGANÇA PAULISTA - SP	1,54	15468	350	105	245
58	FACULDADE ANCHIETA - IGABC (1478)	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	1,55	46750	100	30	70
59	FACULDADES INTEGRADAS FACVEST - FACVEST (3840)	LAGES - SC	1,56	56382	160	48	112
60	FACULDADE PIAUIENSE - FAP (1552)	PARNAIBA - PI	1,57	49417	80	24	56



61	FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE LEOPOLDINA - FACULDADES DOCTUM (5316)	LEOPOLDINA - MG	1,57	48447	180	54	126	97	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ - UBM (514)	BARRA MANSÁ - RJ	1,75	10392	170	34	136
62	FACULDADE DE MINAS - FAMINAS (1913)	MURIAE - MG	1,58	57400	180	54	126	98	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANAPOLIS - UNIEVANGÉLICA (384)	ANAPOLIS - GO	1,75	8101	300	60	240
63	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO - IESPLAN (1428)	BRASILIA - DF	1,59	57682	200	60	140	99	FACULDADES INTEGRADAS DE JAHU - FIJ (1355)	JAU - SP	1,76	20260	200	40	160
64	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNALBA - CESVALE (749)	TERESINA - PI	1,59	92009	200	60	140	100	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR (437)	PARANAVAI - PR	1,77	9041	169	34	135
65	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE - IESRIVER (1703)	RIO VERDE - GO	1,60	67957	200	60	140	101	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO (663)	GOIANIA - GO	1,78	21125	542	110	432
66	CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON (1233)	CUIABA - MT	1,61	19730	216	64	152	102	FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA - FADIVA (141)	VARGINHA - MG	1,79	4532	360	72	288
67	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU (374)	SAO PAULO - SP	1,62	7940	1350	400	950	103	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FTC (1364)	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	1,79	67987	200	40	160
68	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC - UNIABC (215)	SANTO ANDRE - SP	1,62	5737	320	96	224	104	UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP (718)	NATAL - RN	1,80	16244	1260	250	1010
69	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP (266)	LINS - SP	1,62	38617	110	33	77	105	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE (1818)	BELO HORIZONTE - MG	1,80	66117	200	40	160
70	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC (521)	SAO PAULO - SP	1,63	72753	550	166	384	106	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - UAM (466)	SAO PAULO - SP	1,80	120916	135	27	108
71	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - FDCL (99)	CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	1,63	4148	200	60	140	107	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - UAM (466)	SAO PAULO - SP	1,80	93061	155	31	124
72	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA - USU (240)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,63	6120	480	146	334	108	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ITABIRA - FACHI (544)	ITABIRA - MG	1,81	50063	150	30	120
73	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA - FARB (2076)	SALVADOR - BA	1,63	83265	200	60	140	109	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR (437)	GUAIRA - PR	1,82	9043	97	19	78
74	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF (2413)	FLORIANO - PI	1,64	80301	60	18	42	110	FACULDADE ALVES FARIA - ALFA (1493)	GOIANIA - GO	1,82	54446	250	50	200
75	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA DE SALVADOR - IESUS (1123)	SALVADOR - BA	1,64	50179	200	60	140	111	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES (953)	SANTOS - SP	1,84	17668	200	40	160
76	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA - FACULDADES CATHEDRAL (1952)	BARRA DO GARCAS - MT	1,64	65471	160	48	112	112	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP (671)	RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	1,84	39566	180	36	144
77	FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA (1817)	CURITIBA - PR	1,64	66383	200	60	140	113	ESCOLA DE ESTUDOS SUPERIORES DE VIÇOSA - ESUV (1837)	VIÇOSA - MG	1,85	48942	180	36	144
78	FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA - FAETE (1610)	TERESINA - PI	1,65	68911	240	72	168	114	FACULDADE METROPOLITANA DE CURITIBA - FAMEC (1400)	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	1,85	68440	100	20	80
79	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS (30)	BELO HORIZONTE - MG	1,65	64842	120	36	84	115	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO - MÓDULO (1187)	CARAGUATATUBA - SP	1,86	22001	180	36	144
80	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF (670)	SAO PAULO - SP	1,66	15484	280	84	196	116	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS - UBC (526)	MOGI DAS CRUZES - SP	1,86	10735	1040	210	830
81	FACULDADE DE CAMPINA GRANDE - FAC-CG (2027)	CAMPINA GRANDE - PB	1,66	80084	240	72	168	117	FACULDADE CAMPO REAL (5511)	GUARAPUAVA - PR	1,86	37289	200	40	160
82	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - FASAP (2616)	SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	1,68	80154	80	24	56	118	CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE PAULISTA - UNORP (1129)	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	1,88	4701	340	68	272
83	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ - UTP (355)	CURITIBA - PR	1,68	7715	480	146	334	119	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	111464	80	16	64
84	FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - FDCI (606)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	1,68	14690	200	60	140	120	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	49636	620	120	500
85	FACULDADE FERNÃO DIAS - FAFE (1806)	OSASCO - SP	1,69	65365	200	60	140	121	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	40345	100	20	80
86	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO - FACIPE (1709)	RECIFE - PE	1,69	79762	200	60	140	122	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	19306	100	20	80
87	FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA - FABAVI (1064)	VITÓRIA - ES	1,70	66159	200	60	140	123	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	41122	100	20	80
88	UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT (398)	ESTANCIA - SE	1,70	53027	120	24	96	124	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	41251	340	68	272
89	FACULDADE MARINGÁ - CESPAP (1079)	MARINGÁ - PR	1,72	20119	175	35	140	125	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	4964	380	76	304
90	FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN - FAJANSSEN (1923)	BELO HORIZONTE - MG	1,72	51293	300	60	240	126	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	4923	320	65	255
91	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA - IEST (1656)	TERESINA - PI	1,73	66439	200	40	160	127	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	57792	180	36	144
92	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC (308)	IPATINGA - MG	1,73	7133	200	40	160	128	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	41155	260	52	208
93	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC (1660)	BRASILIA - DF	1,74	68924	160	32	128	129	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	19307	240	48	192
94	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS - IESA (2075)	MACEIO - AL	1,74	58756	100	20	80	130	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	41315	240	48	192
95	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	MACAE - RJ	1,74	63526	200	40	160	131	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	49725	220	44	176
96	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ - UBM (514)	BARRA MANSÁ - RJ	1,75	46986	42	9	33	132	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (163)	RIO DE JANEIRO - RJ	1,89	21916	180	36	144
								133	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA - CUMML (207)	RIBEIRAO PRETO - SP	1,90	18997	160	32	128
								134	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC (308)	UBERLANDIA - MG	1,90	84780	240	48	192
								135	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI - FAMEC (1170)	CAMAÇARI - BA	1,91	68905	100	15	85
								136	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB (1227)	BARREIRAS - BA	1,92	48567	200	30	170

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## PORTARIA Nº 667, DE 1º DE JUNHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002632/2011-61, resolve:

Prorrogar pelo período de 28-06-2011 a 27-06-2012, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, realizado através do Edital nº 041/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 056/2010, de 24-06-2010, publicado no DOU de 28-06-2010, Seção 3, fls. 37.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nº 1.244 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.757/2010; r e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 e retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010, realizado para o cargo de Assistente Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos Camélia Vaz Penna, Aline da Silva Gomes, Lucinea de Souza Pereira,

Priscila Sena Gonçalves, Valéria de Lima Quintão, Maristela Dias Queiroz, Allysson de Abreu Moraes, Norma Consuelo Caldeira, Regina Wília Santhiago Caixeta, Adriana Sales Carneiro e Patrícia Jobim Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 1.251 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.756/2010; r e s o l v e: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro